

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

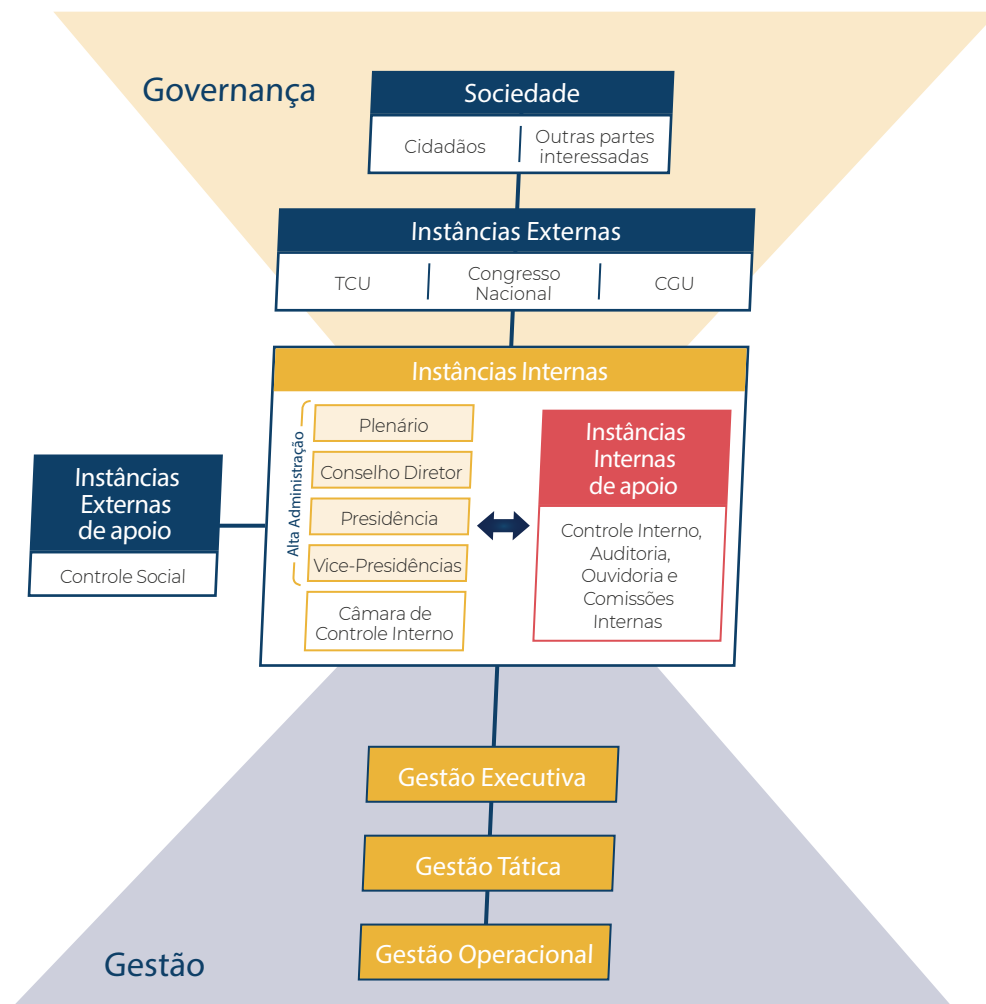


Governança

Considerando a Governança como a combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar, avaliar e monitorar as atividades da organização, a fim de melhor alcançar os seus objetivos, a Resolução CFC n.º 1.549, de 20 de setembro de 2018, instituiu a Política de Governança no âmbito do Sis-

tema CFC/CRCs, com a finalidade de definir a estrutura da governança do CFC e a estrutura mínima de organização da governança dos CRCs. Com isso, buscou-se estabelecer um sistema com fluxo claro de informações, com instâncias internas bem definidas, poderes de decisão balanceados e funções críticas segregadas.

No Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amazonas, a Governança compreende a seguinte estrutura abaixo:



Fonte: Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública

A fim de promover as atividades de Governança no âmbito do CRCAM foi instituída a Comissão de Integridade, Gestão da Governança e Compliance por meio da Portaria n.º 028/2020.

Em 2020, a comissão realizou o levantamento das políticas de governança promovidas no âmbito do CRCAM referen-

tes a cada um dos componentes dos mecanismos de governança – liderança, estratégia e controle - estabelecidos pelo Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública (RBG), publicação do Tribunal de Contas da União (TCU).

O quadro a seguir demonstra o atendimento às práticas de Governança no CRCAM:

Para saber mais sobre os conceitos relacionados às práticas de governança listadas abaixo

acesse 

Mecanismo Liderança	Pessoas e Competências	Princípios e Comportamentos	Liderança Organizacional	Sistema de Governança
L1.1	Eleição dos membros do Plenário do CRCAM; Plano de Cargos e Salários do CRCAM.	L2.1 - Código de Conduta para funcionários do CRCAM.	L3.1 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Resolução que aprova a proposta orçamentária e Plano de Trabalho para o exercício.	L4.1 - Regimento Interno do CRCAM; Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Organograma do CRCAM.
L1.2	Comissão de Avaliação de Desempenho do CRCAM.	L2.2 - Comissão de Avaliação de Conduta do CFC.	L3.2 - Decreto-Lei n.º 1.040/69 - Dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros, e dá outras providências.	L4.2 - Regimento Interno do CRCAM; Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Organograma do CRCAM.

Mecanismo Estratégia	Relacionamento com Partes Interessadas	Estratégia Organizacional	Alinhamento Transorganizacional
E1.1	Resolução CFC n.º 1.439/13 - Regula o acesso a informações previsto na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Carta de Serviços ao Usuário do CRCAM; Resolução CFC n.º 1.544/18 - Regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, previstos na Lei n.º 13.460/17, no âmbito do Sistema CFC/CRCs	E2.1 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual da Qualidade do CFC.	E3.1 - Política de Governança do Sistema CFC/CRCs; Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.
E1.2	Política de Governança do Sistema CFC/CRCs; Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.	E2.2 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs; Manual da Qualidade do CFC.	
E1.3	Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Indicadores 2, 3, 4, 5 e 6 do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.	E2.3 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs; Manual da Qualidade do CFC.	

Mecanismo Controle	Gestão de Riscos e Controle Interno	Auditoria Interna	Accountability e Transparência
C1.1	Regimento Interno do CRCAM.	C2.1 - Regimento Interno do CRCAM.	C3.1 - Resolução CFC n.º 1.439/13 - Regula o acesso a informações, previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Carta de Serviços ao Usuário do CRCAM.

Além disso, o CRCAM aprimorou a implementação de boas práticas de governança de forma sistemática, realizando reuniões remotas com as comissões instituídas, conhecendo as dificuldades de cada equipe. Foram discutidas e fomentadas ações referentes ao Código de Conduta; definição de competências; ações de governança, gestão de riscos e integridade; Plano Diretor de Tecnologia da Informação; Plano Anual de Contratações; Plano de Logística Sustentável; Plano de Desenvolvimento de Líderes; Carta de Serviços ao Usuário; e-Sic, Sistema de Ouvidoria e Portal da Transparência.



Lei Geral de Proteção de Dados

Com o advento da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, em meios físicos e digitais, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos à liberdade e à privacidade da pessoa natural, o CRCAM buscou, de imediato. Como resultado, foram as seguintes atividades:

Elaboração de projeto com o objetivo de estabelecer diretrizes e orientações para o tratamento de dados pessoais no âmbito do CRCAM, a fim de proteger a privacidade dos profissionais da contabilidade, das organizações contábeis, empregados, parceiros, fornecedores e sociedade visando à gestão de dados pessoais e à gestão de incidentes de Segurança da Informação no ambiente convencional ou de tecnologia.

Processo licitatório para contratação de empresa especializada para consultoria e aquisição de software para gerenciar e conduzir a aplicação da LGPD no âmbito do CRCAM.

Ações de orientação aos colaboradores e conselheiros quanto à adequação e aplicação da LGPD.

A meta é que as ações estejam implantadas e em operação até julho de 2021.

Prioridades

As prioridades da gestão 2020 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:

<p>1</p> <p>Ações inovadoras na fiscalização do exercício profissional, a fim de gerar dados que viabilizem o cruzamento de informações e proporcionem efetividade na proteção da sociedade.</p>	<p>2</p> <p>Ações inovadoras em relação ao registro, que resultem no cadastramento de novos profissionais e organizações contábeis e ainda proporcionem a atualização de endereço dos profissionais ativos.</p>	<p>3</p> <p>Oferecimento de cursos de capacitação gratuitos aos profissionais registrados, sobre assuntos técnicos, visando a orientação e a melhoria dos serviços prestados pelos profissionais da contabilidade.</p>	<p>4</p> <p>Treinamento e capacitação de pessoal tendo em vista a necessidade de acompanhamento das mudanças na legislação vigente e do aperfeiçoamento nos serviços prestados, bem como fortalecer habilidades pessoais de conselheiros e empregados.</p>	<p>5</p> <p>Investimentos em tecnologia da informação para cumprimento de 6 (seis) itens do Plano Diretor de TI.</p>
<p>6</p> <p>Contratação de ferramentas de TI que tornem os processos internos mais sustentáveis e proporcionem melhoria na comunicação e agilidade.</p>	<p>7</p> <p>Ações de cobrança e novas metodologias que proporcionem melhores resultados financeiros e reduzam a inadimplência.</p>	<p>8</p> <p>Ações de responsabilidade socioambiental que aperfeiçoem o relacionamento com a sociedade.</p>	<p>9</p> <p>A elaboração do Plano Anual de Contratações em consonância com os projetos dispostos no Plano de Trabalho e Orçamento, de modo que sejam consolidadas as ações que o CRCAM pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente.</p>	<p>10</p> <p>Dar publicidade, em mídia social e em outros meios de comunicação, às ações desenvolvidas pelo CRCAM como forma de prestar contas e identificar um maior número de profissionais.</p>

Cabe salientar, ainda, a atipicidade do ano de 2020 ocasionada pela pandemia do Coronavírus. Fez-se necessário, por parte do CRCAM, a adaptação de processos para o melhor atendimento à missão institucional do Sistema CFC/ CRCs, qual seja, “Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público”.

Nesse sentido, destacam-se as ações promovidas pelo CFC:

- **Suspensão das reuniões e eventos promovidos pelo CRCAM em formato presencial;**
- **Cancelamento das viagens em âmbito nacional de conselheiros, colaboradores e funcionários do CRCAM;**
- **Adoção de home office para todos os empregados e estagiários do CRCAM no período de 23 de março a 31 de agosto;**
- **Retorno escalonado às atividades no período de 1 a 30 de setembro; exceto aos colaboradores pertencentes a grupos de risco;**
- **Realização de reuniões regimentais por videoconferência, de março a dezembro de 2020;**
- **Realização de 82 ações virtuais de Educação Continuada;**
- **Promoção de campanha interna aos colaboradores do CFC, reforçando a adoção de medidas de combate à COVID-19.**